



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 622 / 2013

PU: ... DO
Di: 12 / 11 / 2013
Jornal Diário Oficial
Dobra F.5
Assinatura

Ricardo Favaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 052 de 25 de Novembro de 2011 Art. 75;

Considerando, o requerimento protocolado pela servidora em 03 de Outubro de 2013;

R E S O L V E :

- I -** Conceder Abono de Permanência a servidora Sra. **Geni de Menezes Silva**, ocupante do Cargo em provimento efetivo de Professora de 1ª a 4ª serie – Símbolo MAG – I, Categoria Funcional 5.1, tabela 15, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
- II -** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 03 de Outubro de 2013.
- III -** Revogadas as disposições em Contrário.
- Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 11 de Novembro de 2013.

Ricardo Favaro Neto
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Quem Ama Cuida
Juntos Rumo ao Desenvolvimento